



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



**EMENDA (ADITIVA) Nº 39 /2016 - CAS  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza com instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural."**

**Acrescente-se o seguinte inciso IV ao art. 19 do Projeto de Lei Complementar.**

Art. 19.....

I (....).

IV – participar da elaboração da proposta orçamentária da área da cultura da respectiva região administrativa.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda busca garantir a participação da comunidade artística na elaboração da proposta orçamentária para área cultural de cada região administrativa, possibilitando, assim, que os verdadeiros interesses do segmento sejam atendidos adequadamente.

Sala das Comissões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
Autora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
PLC Nº 84, 2016  
Fls. Nº 92

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
PLC Nº 84, 2016  
**SEM EFEITO**  
Fls. Nº 92

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
PLC Nº 84, 2016  
**SEM EFEITO**  
Fls. Nº 2016